



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

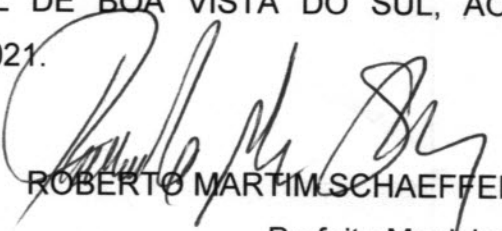
PORTARIA Nº 276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, na data de 10 de novembro de 2021, licença falecimento ao
servidor **IGOR DANIEL DECONTI MACCALLI**, matrícula n.º 240/355 (sistema), detentor
do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, em virtude do falecimento
de sua tia, certidão de óbito anexa, com fulcro no art. 122, inc. III, da Lei Municipal nº 625,
de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores¹.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/11/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Art. 122. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

.....
III- por um dia, em caso de falecimento de tios, sobrinhos, cunhados e concunhados;